



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA
E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA
Rua Maria Helena Murad Neffa, 95 Centro de Vitória/ES - CEP:29010-2830
(27) 3322-0535 WWW.CREDNEFFA.COM.BR

INDÍCIOS E ILICITUDES

RELATÓRIO

PRIMEIRO SEMESTRE

2025



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA
E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.
Rua Maria Helena Murad Neffa, 95 Centro de Vitória/ES - CEP:29010-2830
(27) 3322-0535 WWW.CREDNEFFA.COM.BR

Vitória- ES, 01 de Julho de 2025.

À

Diretoria da Cooperativa de Crédito dos dos Empregados do Grupo José e demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória.

Ref. Relatório de Indícios e Ilícitudes – Primeiro Semestre de 2025.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao determinado pelo Conselho Monetário Nacional, através da publicação da Resolução Nº 4.567 pelo BACEN em 27 de abril de 2017, a Diretoria formaliza sobre a disponibilização de canal de denúncias.

Este documento aborda a necessidade da cooperativa disponibilizar canais de denúncias para que sejam reportados por quaisquer situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, envolvidos relacionados às atividades da cooperativa, sem a necessidade de identificação do denunciante.

A CREDNEFFA, seguindo as melhores práticas de governança corporativa, disponibiliza em sites externos da cooperativa, para realização de denúncias e manifestações por parte de colaboradores, cooperados ou de



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA
E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.
Rua Maria Helena Murad Neffa, 95 Centro de Vitória/ES - CEP:29010-2830
(27) 3322-0535 WWW.CREDNEFFA.COM.BR

peessoas externas à cooperativa, de forma confidencial e anônima, que tenham conhecimento de qualquer situação imprópria ou questionável.

Semestralmente, a área de ouvidoria da cooperativa elabora este relatório, que é aprovado pela diretoria, contendo minimamente: número de reportes recebidos e suas respectivas naturezas, áreas competentes pelo tratamento da situação, prazo médio para tratamento e medidas adotadas.

ANÁLISE DAS DEMANDAS

A CREDNEFFA, tendo em vista a data-base que compreende o período de 01/01/2025 á 30/06/2025, deste relatório, referente ao Primeiro semestre do ano corrente, não constam registros de denúncias para esta cooperativa.

ELIENE SANTOS CAITANO
Ouvidora

